



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

|                                    |                        |                      |
|------------------------------------|------------------------|----------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -</b> |                        |                      |
| <b>PROTOCOLO</b>                   |                        |                      |
| NÚMERO<br><b>1904</b>              | DATA<br><b>16.9.17</b> | RUBRICA<br><b>11</b> |

Fls 1

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, de 18 DE SETEMBRO de 2017**

**FIXA A RECEITA E ESTIMA A DESPESA  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2018, NO ÂMBITO DO PODER  
LEGISLATIVO.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão Plenária realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, aprovou o Projeto de Resolução nº \_\_\_\_/2017, de sua autoria, e ela promulga a seguinte:

**Art. 1º** Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2017, a importância de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e Quinhentos Mil reais), que visam atender às necessidades funcionais da Câmara Municipal de Mococa.

**§ 1º** A receita, em atendimento a legislação vigente, será recepcionada como TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS, onde o total das dotações orçamentárias fixadas, conforme *caput* do presente artigo, ser-lhe-á repassada pelo Poder Executivo, através de duodécimos nos moldes do disposto na Lei Orgânica do Município.

**§ 2º** A despesa será executada pelas funções de governo, categoria econômica, desdobrada até sub-elemento de despesa com os seguintes valores:

|                                                       |                         |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| 01.00.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL                        |                         |
| 01.01.00.00 - CORPO LEGISLATIVO                       |                         |
| 01.031.0001.2.001 MANUT. ATIVID.LEGISLATIVAS          |                         |
| 3.1.90.11.00 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL              | R\$ 660.000,00          |
| 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                     | R\$ 160.000,00          |
| 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT. ARTÍSTICAS CIEN         | R\$ 15.000,00           |
| <b>TOTAL DA UNIDADE.....</b>                          | <b>R\$ 835.000,00</b>   |
| 01.02.00.00 SECRETARIA                                |                         |
| 01.031.0001.2.002 MANUT.SECRET.DA CÂMARA              |                         |
| 3.1.90.11.00 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL              | R\$ 1.200.000,00        |
| 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                     | R\$ 320.000,00          |
| 3.1.90.16.00 OUTRAS DESP.VARIÁV.-P.CIVIL              | R\$ 30.000,00           |
| 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | R\$ 10.000,00           |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                      | R\$ 180.000,00          |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.TERC. - P.FÍSICA             | R\$ 75.000,00           |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.TERC. - P.JURÍDICA           | R\$ 650.000,00          |
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                      | R\$ 50.000,00           |
| 4.4.90.52.00 EQUIP.E MAT.PERMANENTE                   | R\$ 150.000,00          |
| <b>TOTAL DA UNIDADE.....</b>                          | <b>R\$ 2.665.000,00</b> |
| <b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>                            | <b>R\$ 3.500.000,00</b> |



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

Fls 2

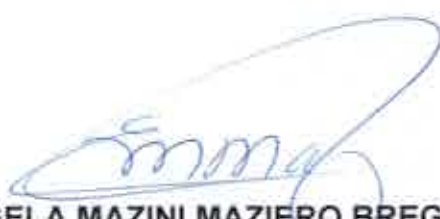
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07, de 18 DE SETEMBRO de 2017**

**Art. 2º** O Poder Legislativo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

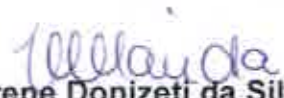
I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite percentual a ser estipulado pelo Poder Executivo, e aprovado pelo Legislativo, na Lei Orçamentária Anual, nos termos do disposto no inciso I do art. 41 e do art. 43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, sua eficácia, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de setembro de 2017.

  
**ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI**  
Presidente

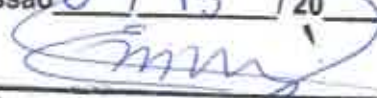
**ELIAS DE SISTO**  
1º Secretário

  
**Valdirene Donizeti da Silva Miranda**  
1ª Secretária

**APROVADO**

Em 11 Discussão por 15 F

Sessão 0 / 15 / 20

  
**Elisângela M. Maziero Breganoli**  
Presidente



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO Nº. 682 /2017.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.07/2017.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.**

**DESPACHO**

Encaminho a presente propositura à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para manifestarem-se sobre o Processo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de setembro de 2017.

**Elisângela Mazini Maziero Breganoli**  
Presidente





**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**PROCESSO Nº. 682/2017.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.07/2017.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: 20 / 09 / 2017.

PRAZO P/ NOMEAR O(a) RELATOR(a) ATÉ:       /      /      .

Uellanda  
Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR(a)**

NOME: Alaysio Saiberti Filho.

DATA DA NOMEAÇÃO: 20 / 09 / 17.

Uellanda  
Presidente da Comissão



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**PROCESSO Nº. 682/2017.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.07/2017.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR(a)**

DATA DO RECEBIMENTO: 20 / 09 / 2017.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 29 / 09 / 2017.

Relator(a)



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**REFERÊNCIA :- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.07/2017.**

**INTERESSADO :- Mesa da Câmara Municipal**

**ASSUNTO :- Fixa a receita e estima a despesa para o exercício financeiro de 2018, no âmbito do Poder Legislativo.**

**RELATOR(A) : Aloysio Taliberti Filho**

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto Financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 25 de setembro de 2017.

Aloysio Taliberti Filho  
Relator

**III – DECISÃO DA COMISSÃO (art. 107, Parágrafo Único, III do R.I.)**

| <b>FAVORÁVEL (acompanha o Relator)</b> | <b>DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado)</b> |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|
|                                        |                                                |
|                                        |                                                |



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**VOTAÇÃO NOMINAL**

SESSÃO : 29ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 1º. PERÍODO.  
DATA : 25 DE SETEMBRO DE 2017.  
HORÁRIO : HORAS.  
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.  
MATÉRIA : Projeto de Resolução nº 07/2017 .  
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.  
PROCESSO : 682/2017.

| VEREADORES |                                     | VOTOS     |           |         |
|------------|-------------------------------------|-----------|-----------|---------|
|            |                                     | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | AUSENTE |
| 1-         | AGIMAR ALVES                        | /         |           |         |
| 2-         | ALOYSIO TALIBERTI FILHO             | /         |           |         |
| 3-         | APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA         | /         |           |         |
| 4-         | BRASILINO ANTONIO DE MORAES         | /         |           |         |
| 5-         | CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO      | /         |           |         |
| 6-         | DANIEL GIROTTO                      | /         |           |         |
| 7-         | EDIMILSON MANOEL                    | /         |           |         |
| 8-         | EDUARDO RIBEIRO BARISON             | /         |           |         |
| 9-         | ELÍAS DE SISTO                      | /         |           |         |
| 10-        | ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI | /         |           |         |
| 11-        | FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO            | /         |           |         |
| 12-        | JOSÉ ROBERTO PEREIRA                | /         |           |         |
| 13-        | JOSIMAR ALVES VIEIRA                | /         |           |         |
| 14-        | LUIZ BRAZ MARIANO                   | /         |           |         |
| 15-        | VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA | /         |           |         |
| TOTAL..... |                                     |           |           |         |

**RESULTADO**

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Ausentes

Total

15  
0  
0  
15

  
1º Secretário





**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

Fis. I

**RESOLUÇÃO Nº 05, de 26 DE SETEMBRO de 2017.**

**FIXA A RECEITA E ESTIMA A DESPESA  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2018, NO ÂMBITO DO PODER  
LEGISLATIVO.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão Plenária realizada no dia 25 de setembro de 2017, aprovou o Projeto de Resolução nº 07/2017, de sua autoria, e ela promulga a seguinte:

**Art. 1º** Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2017, a importância de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e Quinhentos Mil reais), que visam atender às necessidades funcionais da Câmara Municipal de Mococa.

**§ 1º** A receita, em atendimento a legislação vigente, será recepcionada como TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS, onde o total das dotações orçamentárias fixadas, conforme *caput* do presente artigo, ser-lhe-á repassada pelo Poder Executivo, através de duodécimos nos moldes do disposto na Lei Orgânica do Município.

**§ 2º** A despesa será executada pelas funções de governo, categoria econômica, desdobrada até sub-elemento de despesa com os seguintes valores:

|                                                       |                         |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|
| 01.00.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL                        |                         |
| 01.01.00.00 - CORPO LEGISLATIVO                       |                         |
| 01.031.0001.2.001 MANUT. ATIVID.LEGISLATIVAS          |                         |
| 3.1.90.11.00 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL              | R\$ 660.000,00          |
| 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                     | R\$ 160.000,00          |
| 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT. ARTÍSTICAS CIEN         | R\$ 15.000,00           |
| <b>TOTAL DA UNIDADE.....</b>                          | <b>R\$ 835.000,00</b>   |
| 01.02.00.00 SECRETARIA                                |                         |
| 01.031.0001.2.002 MANUT.SECRET.DA CÂMARA              |                         |
| 3.1.90.11.00 VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL              | R\$ 1.200.000,00        |
| 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                     | R\$ 320.000,00          |
| 3.1.90.16.00 OUTRAS DESP.VARIÁV.-P.CIVIL              | R\$ 30.000,00           |
| 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | R\$ 10.000,00           |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO                      | R\$ 180.000,00          |
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.TERC. - P.FÍSICA             | R\$ 75.000,00           |
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.TERC. - P.JURÍDICA           | R\$ 650.000,00          |
| 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                      | R\$ 50.000,00           |
| 4.4.90.52.00 EQUIP.E MAT.PERMANENTE                   | R\$ 150.000,00          |
| <b>TOTAL DA UNIDADE.....</b>                          | <b>R\$ 2.665.000,00</b> |
| <b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>                            | <b>R\$ 3.500.000,00</b> |





**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

Fls 2

**RESOLUÇÃO Nº 05, de 26 DE SETEMBRO de 2017.**

**Art. 2º** O Poder Legislativo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

**I** - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite percentual a ser estipulado pelo Poder Executivo, e aprovado pelo Legislativo, na Lei Orçamentária Anual, nos termos do disposto no inciso I do art. 41 e do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, sua eficácia, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Mococa, 26 de setembro de 2017.

**Elisângela Mazini Maziero Breganoli**  
**Presidente**

**ELIAS DE SISTO**  
**1º Secretário**

**Valdirene Donizeti da Silva Miranda**  
**1ª Secretária**